



R I O B R A V O

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE**  
**CNPJ/MF nº 12.948.291/0001-23**  
**ISIN Cotas: BRONEFCTF003**

[Código negociação BM&FBovespa: ONEF11]

## FATO RELEVANTE



**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.948.291/0001-23 (“FII The One” ou “Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, bem como de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, comunicar que:

- (i) O Fundo celebrou contrato de locação dos conjuntos 73 e 74 do Edifício The One, equivalente a 606,61 m<sup>2</sup> e aproximadamente, 10% do ABL do FII The One (“Contrato”), com a **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA**, empresa credenciada pela CVM, que assessora investidores institucionais e oferece análises de investimentos e riscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 01 de novembro de 2016. As condições comerciais estão dentro do padrão das negociações de mercado e após esta locação a taxa de ocupação dos imóveis do Fundo passa a ser de 100%;
- (ii) no âmbito de uma ação revisional, celebrou novo contrato de locação com a **INOVALLI REAL ESTATE**, ocupante dos conjuntos 71 e 72 do Edifício The One, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 01 de novembro de 2016, sendo que o aluguel até então vigente sofreu uma redução de aproximadamente 27%. Além da alteração de valor, o período de aviso prévio e a multa em caso de rescisão foram majorados em favor do Fundo;
- (iii) nesta data, o Fundo recebeu R\$ 265.789,63 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) do Edifício The One, à título de distribuição do resultado das receitas de área comum do prédio, em especial do

estacionamento. Trata-se de uma receita não recorrente cujo valor será distribuído integralmente pelo Fundo aos seus cotistas nas distribuições referente aos meses de novembro e dezembro, o que representará um acréscimo nesses dois rendimentos mensais de aproximadamente R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por cota.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**

Instituição Administradora do  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE